

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

3

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – EMENDA Nº 44440001

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto do presente estudo, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mongaguá, tem como objetivo sanar a demanda por veículo móvel de saúde, Ambulância Tipo A – Simples Remoção (tipo Furgão).

1.2. A aquisição da ambulância está em conformidade com a emenda parlamentar beneficiada por meio da proposta de nº 12096081000124004.

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1. Aquisição de ambulância tipo A – Simples Remoção (tipo Furgão), seguindo as especificações abaixo:

Item	Descrição	Qt.
01	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para Ambulância de SIMPLES REMOÇÃO tipo A, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740 mm; comp. Mín. Do salão de atend. 2.500 mm; al. Int. Mín. Do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mín. De 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. De 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de LED. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. De 100 W rms @13,8 vcc, mín. De 3 tons distintos, sist. De megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. De no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. De rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm ² e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ o ₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. Conexões in/out normatizadas pela abnt. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 25.000 BTUS e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. Escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-	01



frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. Através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aprox. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do governo federal, sus e ministério da saúde

4

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição se faz necessária a fim de garantir o transporte adequado e seguro aos pacientes que não apresentam risco iminente de morte, mas que necessitam de remoção para outros serviços de saúde, como consultas especializadas, exames e outros procedimentos médicos;
- 3.2. A falta de uma ambulância adequada pode resultar em atrasos nos atendimentos, dificultando o acesso da população aos serviços de saúde.
- 3.3. A inclusão de uma ambulância adequada na frota municipal contribui para a melhoria das condições de atendimento à saúde, ampliando o acesso aos serviços e fortalecendo a atenção básica e de média complexidade.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

- 4.1. O quantitativo previsto é vinculado a proposta nº 12096081000124004 – Emenda Parlamentar nº 44440001.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

- 5.1. O preço médio estimado para a aquisição de uma ambulância tipo A – remoção simples (tipo furgão), calculado através da análise de valor homologado em contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública e devidamente cadastrados no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), totaliza **R\$ 311.287,25** (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
- 5.2. ID de contratação PNCP utilizados como base:
- 5.2.1. 77721363000140-1-000046/2025;
- 5.2.2. 18307512000160-1-000071/2025;
- 5.2.3. 18260489000104-1-000046/2025;
- 5.2.4. 11415374000194-1-000001/2025;

6. FONTE DE RECURSO

- 6.1. Proposta nº 12096081000124004 – Emenda Parlamentar nº 44440001, no valor de **R\$ 323.812,00** (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A aquisição de 1 (um) veículo ambulância Tipo A tem como objetivo melhor estruturar os serviços de atendimento hospitalar do município, visando uma melhora na qualidade nos transportes dos pacientes.
- 7.2. A necessidade se justifica pela demanda crescente pelos serviços de remoção e transporte de pacientes de forma segura e dentro dos padrões técnicos vigentes.
- 7.3. A nova ambulância será utilizada para remoção simples e transporte de pacientes sem risco de vida iminente, garantindo o deslocamento entre unidades de saúde e domicílios, quando necessário.

7.4. A aquisição será realizada em conformidade com a emenda parlamentar nº 44440001, beneficiada por meio da proposta nº 12096081000124004, garantindo o cumprimento das exigências legais e administrativas para o recebimento dos recursos. (5)

8. PARCELAMENTO

8.1. O objeto da contratação, por se tratar de bem indivisível, não deverá ser parcelado.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS.

9.1. A aquisição de um veículo pode gerar impactos ambientais associados à sua operação e manutenção, cabendo a administração pública mitigá-los sempre que possível, dentre os impactos vale ressaltar:

9.2. A emissão de gases de efeito estufa como CO² e outros poluentes como o óxido nitrogênio e material particulado, podendo ser mitigado priorizando a contratação de veículos mais eficientes ou com tecnologias que reduzam as emissões, como motores híbridos ou elétricos;

9.3. Durante a manutenção dos veículos são gerados resíduos como óleos lubrificantes, filtros usados, pneus e baterias, que podem ser prejudiciais ao meio ambiente, impacto que pode ser mitigado ao garantir o descarte correto desses materiais por meio de empresas licenciadas ou projetos de reciclagem;

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a aquisição da ambulância tipo A, espera-se aumentar a capacidade de atendimento dos equipamentos de saúde do município, proporcionando um transporte seguro, ágil e adequado para os pacientes sem riscos de vida que necessitem de remoção ou deslocamento entre as unidades de saúde.

10.2. A nova ambulância irá viabilizar uma melhora na assistência prestada a população, reduzindo o tempo de resposta entre remoções enquanto garante maior conforto aos pacientes.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização do objeto ficará a cargo dos profissionais que integram a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, auxiliados, se necessário, pelos integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contratos;

11.2. O representante da Administração Municipal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação mostra viabilidade técnica e econômica, opinando pelo prosseguimento do feito.

Mongaguá, 14 de julho de 2025.

Zilvani Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mongaguá/SP
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá/SP

C

C

4